O GLOBO | Terça-feira 9.4.2024

## Política 9

## Supremo rejeita Forças Armadas como 'Poder Moderador'

Decisão foi tomada por unanimidade; Toffoli classificou como 'aberração jurídica' militares arbitrarem conflitos institucionais

DANIEL CULLINO

Gupremo Tribunal Federal

Misseria de eum a "intervenção militar constitucioda ario distribución didade, este de uma "intervenção militar constitucioda To ditimovos foidadopelo militar constitucioda Armadas poderiam atuar
como uma espécie de Poder
de Armadas poderiam atuar
como uma espécie de Poder
de Armadas poderiam atuar
como uma espécie de Poder
de Sahradas poderiam atuar
como uma espécie de Poder
de Sahradas poderiam atuar
como uma espécie de Poder
de Sahradas de que a Fore
de Sahradas de que a Fore
de Sahradas de que a Fore
de Sahradas conflitas
de tratar de verdadeira
de verda



"Para além de se tratar de verdadeira aberração jurídica, tal pensamento sequer

na, sob a autoridade supre-ma do presidente da Repú-blica, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos Po-deres constitucionais e, por iniciativa de qualquer des-tes, da lei e da ordem".

Districtors

Control of Process (2-77-1 last) and 1-7-1 last (1-77-1 last)

Ш

printing price Option Marks out per on respectant the age come price price projection in ACO altered as cosses as of the c, contrative ment marks price to the SEC before their or to be consciption in ACO altered the cosses as of the c, contrative ment marks of the section of